

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 010/CME/BTI/2019.

Aprova o Regimento Interno Escolar e a Proposta Pedagógica Escolar da EMEIEF. José Américo de Almeida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal N° 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução n. 138/99 – CEE/RO e Resolução N° 005/2012/CME/BTI.

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar o Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental *José Américo de Almeida*, por um período de 01 ano.

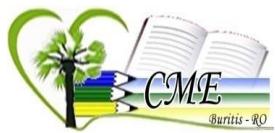
Art.2º Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental *José Américo de Almeida*, por um período de 01 ano.

Art.3º O Regimento Interno Escolar e a Proposta Pedagógica Escolar, poderá ser alterado quando houver necessidades durante o período de vigência da aprovação.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis – RO, 27 de Março de 2019.

Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular

Leila Maria de Moraes
Conselheira Titular

Maria Célia de Oliveira Silva
Conselheira Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do CME